

RESOLUÇÃO CONSEACC/CP 3/2016

APROVA O QUADRO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES/ACADÊMICO-CIENTÍFICO-CULTURAIS DO CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO, CAMPUS CAMPINAS DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

O Presidente do Conselho Acadêmico de Campus – CONSEACC, do Campus Campinas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23 do Regimento da Universidade São Francisco – USF e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 2 de junho de 2016, constante do Parecer CONSEACC/CP 2/2016, Processo CONSEACC/CP 2/2016, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica aprovado, o quadro de Atividades Complementares/Acadêmico-Científico-Culturais do Curso de Arquitetura e Urbanismo, currículo 0003-B, do Campus Campinas da Universidade São Francisco – USF.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Campinas, 2 de junho de 2016.

Prof. Fernando César Gentile
Presidente

QUADRO PARA CONVALIDAÇÃO DE HORAS EM ATIVIDADES COMPLEMENTARES DO CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO

Total de horas a serem convalidadas pelo aluno: 120 horas

Para convalidar as horas descritas no quadro a seguir, o aluno deverá entregar o formulário (Anexo 1) devidamente preenchido com a descrição das atividades realizadas, sendo esta entrega obrigatória para integralização das respectivas horas.

TIPO DE ATIVIDADE	NÚMERO DE HORAS PARA CONVALIDAÇÃO	DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
1. Atividades culturais frequentadas de forma independente pelo estudante fora da universidade, tais como peças teatrais, exposição cultural e outras.	3 horas por atividade Limite de 42 horas	Pelo estudante, mediante requerimento para validação dirigido à Coordenação de Curso, com a devida documentação comprobatória (como ingresso, crachá, comprovante em nome do aluno) e relatório da atividade, protocolado na Central de Atendimento do Campus.
2. Viagem de estudos com uma atividade cultural, acompanhada por docente da Instituição, como feiras, exposições.	5 horas por atividade Sem limite máximo	Documento emitido pelo docente (como lista de presença, atestado ou declaração de participação), dirigido à Coordenação do Curso.
3. Viagem de estudos com duas atividades culturais, acompanhada por docente da Instituição.	10 horas por atividade Sem limite máximo	Documento emitido pelo docente (como lista de presença, atestado ou declaração de participação), dirigido à Coordenação do Curso.
4. Participação como ouvinte em palestras, congressos, seminários, oficinas, jornadas de estudos e outras atividades de natureza acadêmico-científica.	5 horas para cada período (matutino, vespertino ou noturno) Limite de 40 horas	Pelo estudante, mediante requerimento para validação dirigido à Coordenação de Curso, com a devida documentação comprobatória (certificado que ateste participação, com datas e horários do evento), e relatório da atividade, protocolado na Central de Atendimento do Campus.
5. Participação como organizador em congressos, seminários, oficinas, jornadas de estudos e outras atividades de natureza acadêmico-científica.	20 horas por atividade Limite de 60 horas	Pelo estudante, mediante requerimento para validação dirigido à Coordenação de Curso, com a devida documentação comprobatória (certificado que ateste participação, com datas e horários do evento), e relatório da atividade, protocolado na Central de Atendimento do Campus.
6. Apresentação de trabalho em congressos, seminários, jornadas de estudos e outras atividades de natureza acadêmico-científico-cultural (comunicação, pôster, oficina ou minicurso).	10 horas por apresentação Limite de 60 horas	Pelo estudante, mediante requerimento para validação dirigido à Coordenação de Curso, com a devida documentação comprobatória (certificado que ateste participação, com datas e horários do evento), e relatório da atividade, protocolado na Central de Atendimento do Campus.
7. Participação em atividades acadêmicas ou comunitárias oferecidas pelo curso dentro da universidade como palestras e	3 horas para cada período de atividades (matutino, vespertino ou noturno)	Pelo estudante, mediante requerimento para validação dirigido à Coordenação de Curso, com a devida documentação comprobatória (certificado que ateste

oficinas.	Sem limite máximo	participação, com datas e horários do evento), e relatório da atividade, protocolado na Central de Atendimento do Campus.
8. Participação em projetos comunitários desenvolvidos pela Universidade São Francisco, por meio de seus órgãos ou unidades.	20 horas por atividade Sem limite máximo	Pelo estudante, mediante requerimento para validação dirigido à Coordenação de Curso, com a devida documentação comprobatória (certificado que ateste participação, com datas e horários do evento), e relatório da atividade, protocolado na Central de Atendimento do Campus.
9. Participação em cursos extracurriculares ou de extensão de natureza diversa, como curso de maquetes, de informática voltada para projetos e apresentações e outros específicos de Arquitetura e Urbanismo.	Total do curso, até 30 horas por curso Limite de 90 horas	Pelo estudante, mediante requerimento para validação dirigido à Coordenação de Curso, com a devida documentação comprobatória (certificado que ateste participação, com datas e horários do evento), e relatório da atividade, protocolado na Central de Atendimento do Campus.
10. Disciplinas do próprio curso da Universidade São Francisco, mas de um currículo anterior, extinto ou não, desde que não tenham sido convalidadas mediante aproveitamento de estudos para as disciplinas regulares, via análise curricular, durante o processo de rematrícula.	20 horas por disciplina Limite de 60 horas	Pelo estudante, mediante requerimento para validação dirigido à Coordenação de Curso, com a devida documentação comprobatória (histórico escolar, ementa das disciplinas), protocolado na Central de Atendimento do Campus.
11. Disciplinas cursadas em outras instituições de Ensino Superior que não tenham sido convalidadas através de aproveitamento de estudos para as disciplinas regulares, via análise curricular, durante o processo de transferência externa.	20 horas por disciplina Limite de 60 horas	Pelo estudante, mediante requerimento para validação dirigido à Coordenação de Curso, com a devida documentação comprobatória (histórico escolar, ementa das disciplinas), protocolado na Central de Atendimento do Campus.
12. Atividade de monitoria voluntária ou remunerada.	20 horas por disciplina Limite de 60 horas	Pelo estudante, mediante requerimento para validação dirigido à Coordenação de Curso, com a devida documentação comprobatória (declaração indicando período de desenvolvimento da atividade) e relatório da atividade, protocolado na Central de Atendimento do Campus.
13. Projetos de Iniciação Científica e de pesquisa desenvolvidos dentro da Universidade São Francisco.	30 horas por projeto Limite de 60 horas	Pelo estudante, mediante requerimento para validação dirigido à Coordenação de Curso, com a devida documentação comprobatória (declaração assinada pelo orientador, indicando período de desenvolvimento da atividade), e relatório da atividade, protocolado na Central de Atendimento do Campus.
14. Atividades voluntárias desenvolvidas nos Laboratórios Específicos do Curso.	40 horas para cada período de 6 meses Sem limite máximo	Pelo estudante, mediante requerimento para validação dirigido à Coordenação de Curso, com a devida documentação comprobatória (certificado ou declaração que ateste a participação

		do aluno) e relatório da atividade, protocolado na Central de Atendimento do Campus.
15. Organização de exposições de trabalhos de interesses do curso.	15 horas por atividade Limite de 60 horas	Pelo estudante, mediante requerimento para validação dirigido à Coordenação de Curso, com a devida documentação comprobatória (certificado ou declaração que ateste a participação do aluno) e relatório da atividade, protocolado na Central de Atendimento do Campus.
16. Estágio extracurricular em empresas, remunerado ou não, com funções relacionadas ao curso	30 horas para cada período de 6 meses Limite de 90 horas	Pelo estudante, mediante requerimento para validação dirigido à Coordenação de Curso, com a devida documentação comprobatória (relatório de atividades desenvolvidas no estágio, indicando período e assinatura do orientador externo) e relatório de atividades, protocolado na Central de Atendimento do Campus.
17. Participação em representação estudantil ou participação discente em órgãos colegiados na instituição.	10 horas por mandato de Representação Limite 30 horas	Pelo estudante, mediante requerimento para validação dirigido à Coordenação de Curso, com a devida documentação comprobatória (certificado) e relatório de atividades, protocolado na Central de Atendimento do Campus.
18. Publicação de trabalhos científicos, livros ou capítulo de livros de caráter acadêmico.	20 horas por publicação Limite de 60 horas	Pelo estudante, mediante requerimento para validação dirigido à Coordenação de Curso, com a devida documentação comprobatória (Cópia da publicação, cópia das capas e contra capas de livros), e relatório de atividades, protocolado na Central de Atendimento do Campus.
19. Participação em intercâmbio nacional ou internacional.	60h por participação Sem limite máximo	Pelo estudante, mediante requerimento para validação dirigido à Coordenação de Curso, com a devida documentação comprobatória (certificado) e relatório de atividades, protocolado na Central de Atendimento do Campus.
20. Outras atividades a critério da Coordenação.	Até o limite de 20% da carga horária para Atividades Complementares exigida pelo curso	Pelo estudante, mediante requerimento dirigido à Coordenação de Curso, com a devida documentação comprobatória, protocolado na Central de Atendimento do Campus.

ANEXO I

**FORMULÁRIO PARA CONVALIDAÇÃO DE HORAS
ATIVIDADES COMPLEMENTARES / ATIVIDADES ACADÊMICO-CIENTÍFICO-CULTURAIS**

NOME	
RA	CURSO

EVENTO	
DATA	LOCAL

RESUMO / SINOPSE DO EVENTO

APRECIÇÃO / OPINIÃO PESSOAL SOBRE O EVENTO

CONTRIBUIÇÃO DO EVENTO PARA A FORMAÇÃO PROFISSIONAL			
DATA		ASSINATURA	

PARECER DO AVALIADOR			
(<input type="checkbox"/>) DEFERIDO		(<input type="checkbox"/>) INDEFERIDO	
OBS.:			
DATA		ASSINATURA	

USO DA COORDENAÇÃO DO CURSO	
-----------------------------	--